



# Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

## LEI N.º 1.407/96

DATA: 29.10.96

SÚMULA : Altera o inciso VIII do artigo 7º da Lei Municipal nº 1.401/96 de 18.09.96.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º)** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o inciso VIII do artigo 7º da Lei Municipal nº 1.401/96 de 18 de setembro de 1996 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 1997 que passam assim vigorar:

"Art. 7º ...

VIII - Transporte.

a) - ...

b) - ...

c) - ...

.....

s) Adquirir ou desapropriar terrenos destinados a construção e instalação de unidades de Terminal Rodoviário Intermunicipal".

**Art. 2º)** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29(vinte e nove) dias do mês de Outubro de 1996.

  
Ivanir Ogliari

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se;

  
Lorena Isabel Marsaro

AGENTE ADMINISTRATIVO